

DECRETO Nº 000098/23 de 8 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 98/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

DECRETA:

Em 08/03/23

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 194.960,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						32.000,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						94.300,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						17.500,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						7.510,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						31.300,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						12.350,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	194.960,00
----------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2023

[assinatura]
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal